

O CATHARINENSE

JORNAL POLITICO E NOTICIOSO.

Este jornal publica-se as quartas-feiras e sabbados de cada semana assigna-se na typographia Catharinense uma do Livramento n.º 34 á 68000 por anno e 35000 por semestre, pagos á lantadoa. Os annuncios dos Srs. as signantes, ate 10 linhas serão inseridos gratis, e para aquellos que não forem pagação a 60 reis por linha.

O CATHARINENSE.

Considerações suggeridas á vista da opposição feita á candidatura do Exm. Sr. Dr. João Silveira de Souza, por uma parte de seus comprouviciarios.

O Exm. Sr. Dr. J. S. de Sousa formou-se bacharel em direito na academia de S. Paulo no anno de 1849, sendo all considerado um dos mais dislin tos estudantes. Nesse tempo escreveu elle, alem de outras poesias de muito merito o terno, e saudoso livro de *Minhas Canções*, em que tão bem captou a sua terra e a sua gente.

Foi indissivel o seu prasoer ao voltar á sua patria natal em fins do anno de 1849, e tanto mais vendo-se bem recebido e con siderado pelos catharinenses, que tinham no i ia dos jornaes da corte dos bem merecidos elogios ao seu precoce talento, e a apreciavel modestia.

Pouco tempo depois de sua chegada, foi nomeado procurador fiscal da fazenda provincial, e neste emprego permaneceu até janeiro do anno de 1851, epoca em que se casou com a filha do Sr. Dr. Severo Amorim do Valle, nomeado então desembargador da relação de Pernambuco, para onde seguiu em companhia do seu sogro.

Em Pernambuco, onde ha muitas capacidades, nem por isso o Exm. Sr. Dr. Silveira deixou de tornar se saliente.

Encetou all a sua carreira por advogar no cartorio de um dos mais abalisados e peritos advogados, tornando-se em pouco tempo distincto neste ramo, pois todas as difficuldades, que dependiam de intelligencia ja mais encontraram n' elle emb raços.

Entretanto, como era habil escritor tomou a tarifa de traduzir artigos dos jornaes inglezes para serem publicados no —Diario de Pernambuco—, ao mesmo tempo que era um dos redactores da —União—, jornal que defendia os interesses do partido baronista; ficando a final seu unico redactor, quando se retiraram para a assemblea geral, como deputados, os de mais redactores.

Durante este tempo foi nomeado promotor interino da capital, emprego este que exerceu por espaço de dois mezes; teve de comparecer pe-

rante a sessão do illustrado jury do Pernambuco e servir de advog do por parte da justiça em 15 processos. Depois disto foi nomeado official maior do tribunal do commercio, que servio ate 1853, quando foi nomeado secretario do governo do Pará, que exerceu ate 1855; sendo em abril deste mesmo anno nomeado por decreto imperial lente substituto, e mais tarde cathedraico da faculdade direito do Recife; em 1857 presidente da provincia do Ceará, onde esteve ate 1859, e d'ahi presidente da do Maranhão, onde está presentemente.

Tem servido todos estes cargos com zelo, honra, energia, intelligencia e tino, com o que muito se tem acreditado perante o governo imperial.

Houve confudo um cearense despeitado e imprudente, o padre Pompéo, que ousou por causa de uma justa demissão, que elle mesmo provocára, fazer-lhe uma dessas opposições acintosas, nos ultimos tempos de sua administração nessa provincia.

Mas teve de pagar bem cara a sua sem rasão, e se elle bem o soubéra nunca teria dado semelhante passo.

Publicara o padre Pompeu uns *Elementos de Geografia*, que comprehendia a parte astronomica; ignorava este absolutamente, que nesse presidente, que elle tachava de inepto, encontraria o critico mais frizante e o mais severo juiz: foi o que se deu.

Lêde as cartas do X do Recife ao Z do Ceará, publicadas no Diario de Pernambuco, e ahí vereis uma analyse profunda, instructiva e interessante, tanto pelo que respeita a geografia terrestre, como pelo que toca á astronomia, com o que fez o Sr. Dr. Silveira um relevante serviço ao paiz, desmascarando no entanto a impostura e pondo as claras a inepeia desse homem que passava por sabio entre o vulgo, e que não era mais nem mehos do que um perfeito charlatão.

E quem disto duvidar, que leia a referida analyse.

E não è so isto: no —Publicador Maranhense lê-se dois interessantes escritos da

penna deste nosso illustrado comprovinciano, constando de minuciosas observações astronomicas à cerca do cometa, que ultimamente appareceu, e de uma nova estrella descoberta no firmamento, de que ainda n. o havia noticia; com o que mostrou que não é hospede em astronomia e mathematicas.

E' sim um patriocio que nos honra, e que com isso nos devemos ufanar.

Pelo que respeita ao seu despeitado oppositor, ficou tão aturdido com o analyse à sua obra, seccando-se-lhe de tal forma a musa, que nem mais uma palavra hostil escreveu em apposição a presidencia do Sr. Dr. Silveira, desde que vio que a sua sapiencia fôra por este anniquilada.

Tal é o candidato que nos orgulhamos de ter apresentado aos suffragios dos seus patriocios catharinenses; é moço, modesto, honrado, talentoso e illustrado.

O que mais é preciso.

Pôde que ainda assim não seja aceito pelos seus comprovincianos, porque o povo nem sempre escolhe o melhor; mas temos inteira fé, de que, máo grado de seus adversarios, nem por isso deixará elle de ir sempre marchando no caminho do progresso das consideração, a que tem direito, ate chegar um dia aos primeiros cargos com que o nosso justiceiro Monarca costuma galardoar o merito e as virtudes dos nossos homens illustres.

COMMUNICADOS.

Faz-se saber ao Sr. promotor publico da comarca de S. José, que haverá anno ou mais existe na concluzão do delegado de policia do termo de Tijucas, um processo crime em que é reo Antonio José da Silva morador nos Babas, e autora a justiça; afim de que S. S. entendendo-se com o ditto delegado, o ajude atirar de cima desse processo, a grande pedra que sobre elle botarão ha tanto tempo; para então poder ser lido, examinado e despachado com a justiça que o caso pede; pois que insultar e injuriar officialmente a seo superior, como fez o Sr. Antonio José, na qualidade de juiz municipal suplente ao honrado, probo e moderado Dr. joiz de direito Stokler, não é um gracejo que possa passar com a «provação judicial.»

O delegado suplente, *Cuimarães*, da Laguna.

AO PUBLICO.

Havia-me rezolvido a não responder ao correspondente auclor. (anonimo!) da cere-

brina carta, do n. 46 do Progressista, á cerca das ultimas occurrencias, por occasião dos comícios eleitoraes nesta cidade; e com effeito que me importava esse apontado de mentiras e injurias, desprezíveis, a meu respeito? Não ha por aqui uma só pessoa, que, em tantos annos de minha residencia, possa queixar-se de mim pelo minimo agravo, por qualquer falta de consciencia, na vida particular, e na publica, quando instado para servir os cargos de delegado e juiz municipal substitutos, tenho exercido taes funções superiores a minha humilde profissão commercial. Entre tanto dou-me a penas por satisfeito com essa diminuta opinião de meu municipio; e fôra estulticia a pretensão de um nome em qualquer esphera mais elevada. Por tanto repeterei: que me importava a carta, e mesmo o Progressista? Por aqui, entre guelfos e gibelinos, foi objecto de risota; e só não reputou-se, quanto a gaiaice, muito mal o raro tino e coragem do alferes Josefino Antonio e Mello, sobre as pendeneias occorridas! O bizarro denodo do escrivão Silva; que salvou dos cento e tantos assassinos de Araranguá a urna, excedendo assim a tudo quanto a muza antiga canta! O tal grupo dos sicarios as minhas ordens, entrando pela Igreja aos gritos: avança, avança minha gente! E tantas outras são verdadeiramente, chocarrices; mas por sem duvida nascerão de um coração perverso e rancoroso, de um espirito satanico ou então tresloucado! Respondo pois em attenção a authoridade, que exercia, em respeito aos Exms. administradores da provincia, e por que recoheci bom o conselho de meus amigos, de dar a devida satisfação ao publico; com quanto a elle a verdade sempre à final, por si mesmo se-lhe descubra.

Já faltavão poucos dias ao desfecho de luta eleitoral; em tanto que pesarão serias apprehensões sobre as consequencias que poderiam resultar. E' incrível como esta gente, sempre pacifica, benevola e unida, passou a uma guerra surda, ou mesmo a provocações geraes e terriveis. Não havia quem se não queixasse de insultos, de intrigas, e rompimentos. A febre lavrou por todas as camadas e classes do lugar. Em vista de taes circumstancias, requestei ao Exm. Sr. presidente força policial, de que quazi totalmente carecia; e logo depois entendi melhor representar de viva voz ao mesmo Exm. essa indeclinavel necessidade. No dia 29 chega com

effeito o alferes Josefino Antonio de Mello, commandante da forza em numero de 12 praças; o qual vinha somente para prestar-se a autoridade no caso de um rompimento dos dous partidos, ou mesmo para prevenção de quasquer attentados. Mas qual não foi a surpresa, ao declarar publicamente o dito alferes, que a força policial estava a disposição do juiz de paz, partidario lameguista, e que não podia prestar ao delegado um só homem! Fez-se por tanto o que se queria pela cidade, visto que o juiz de paz só superintendia dentro da Igreja; e assim entregando-nos á Devida Providencia, tratei de recolher-me a uma posição inactiva. Com tudo, se á esse papel somente se limitasse o dito alferes, as cousas ainda poderião correr sem maior perigo; mas o homem entusiasmo-se, e postou-se, durante toda a eleição, ao lado do partido lameguista, á dar por páos e por pedras; até que por fim sahe-se com uma hespanholada; que promoveo uma desordem terrivel, e lhe ia sahindo caro. Como se achasse tambem a objectar sobre a e dentidade de cada votante Silverista, ao appresentar-se o votante Francisco Teixeira Gonsalves, da freguesia do Araranguá, eis que um dos coripheus lameguistas disendo-lhe ao ouvido, é desertor, gritou logo: esta prezo, como desertor! Então rompe um tumulto geral, uma gritaria atroadora; e n'um momento, antes que começassem as lias de facto, deo-se uma fugida confusa e atropelada de quazi todo o povo para fóra da Igreja; constando-me que o alferes fez tambem sem demora uma retirada velocissima, e não deo mais copia de si, se não depois de muito tempo, apesar que o procurassem por todos os cantos.

Nó entanto vão-me pedir que appareça; não me-furtei a meu dever, apesar de não ter um soldado, mais do que meu ordenança, a minha disposição; e tudo, mercê de Deos encontrei já fora de perigo, e a cabou-se em paz. Nesta occasião a gente lameguista deo-me vivas, sem duvida immercidos, sendo iniciados pelo capitão Manoel Luiz Matins; mas como, d'ahi a pouco o correspondente do mesmo partido escrevia a mentirosa carta? *Dicant Paduani.*

Agora saiba manifestamente o publico, que os sicarios, por mim hospedados de Araranguá, crão os honrados e muito dignos Srs. João Queriuo Nunes, negociante, subdelegado supplente e juiz de paz em exercicio,

Amando Nunes de Oliveira, negociante, Mathias Francisco de Bem, lavrador, capitão da guarda nacional, subdelegado e juiz de paz 1.º supplente, Jesuino de Souza Machado, lavrador, e juiz de paz 2.º supplente, José Vieira da Rocha, lavrador, Manoel Pereira de Santa Hellena, negociante, e subdelegado supplente, Manoel Pereira de Souza, negociante, Victor Pereira Nunes, lavrador, e juiz de paz 3.º supplente, José Mendes Braga, negociante e capitão da guarda nacional, Caetano Candido de Sá, negociante, e o capitão João Francisco Pereira, negociante, e Silvestre José Pereira, lavrador, e outros honrados e muito dignos cidadãos de Campo Bom. Saiba, que os cento e tantos malvados de Araranguá, são honestos cidadãos votantes ali rezidentes; e que nem ha assassinos entre aquelle povo tao briozo, tao trabalhador, tao honesto e exemplar. E finalmente saiba-se, que hoje não serião cento e tantos, serião todos os votantes cidadãos d'alli, em favor do partido Silverista; tanto forão elles menoscabados e insultados pela gente lameguista, em despeito de lhe ter sido impossivel o seu subôrno.

Acerca do procedimento da mesa parochial, que diz o correspondente, haver recusado 40 votantes seus, e aceitado outros tantos phosphoros do lado contrario, muito ademira que não fizessem algum protesto contra isso, e que o juiz de paz e outro membro, acerrimos partidarios lamegistas aquiescessem!

Para aqui, para não abuzar d'uma benigna attenção, á respeito de minha humilde pessoa; dignando-se o publico relevar a faltas da presente.

Laguna 14 de Janeiro de 1861.

João José da Silva Guimaraes.

Illm. Srs. Presidente e membros da mesa eleitoral.

Os cidadãos abaixo assignados, tendo protestado, na presente eleição, contra as offensas e illegalidades do partido contrario ao dr. Silveira de Souza, declarão solenemente, a bem de seu pireito:

Que as consequentes nullidades de tal procedimento devem somente prejudicar a chapa dos 15 cidadãos d'esse partido, que se inculcão mais votados; e nunca os outros 15 cidadãos, que se seguem á facticia votação, mas que são os eleitores legaes, por terem obtido a verdadeira maioria dos votos. A sanção do mal juridicamente recahe sobre

os seus autores; da nullidade, infligida, em negócios politicos, a injuria e illegalidade, não deve passar dos causadores sobre a maioria livre dos cidadãos.

Portanto requerem á meza os cidadãos abaixo assignados, em nome do partido do Dr. Silveira de Souza, que se insira na acta a presente declaração, em addictamento aos ditos protestos.

Laguna 7 de janeiro de 1861.

- Antonio Joaquim Teixeira,
- Pedro Thomaz Ferreira.
- Joaquim José Pinto de Ulyséa.
- Francisco José Maria da Silva,
- José Alexandre de Araujo.
- Francisco Fernandes Martins.
- Bartholomeo Antonio do Canto.
- Americo Antonio da Costa.
- Padre Manoel João Luiz da Silva.
- José Antonio Cabral e Mello.
- Manoel José Dias de Pinho.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Adverte-se a esse Sr. estrangeiro onusado, redactor em chefe do — Chaveco —, que se não importe com os negócios politicos desta provincia; que se lembre que são ja tres vezes que aqui aporta, e outras tantas que com sua desenfreada penna insulta a alguns dos catharinenses, com suas respectivas familias, por que tem a vantagem de lhes poder devassar o interior das cozas.

E' uma pacifica insinuação que lhe faz

Um dos muitos.

MONOLOGO.

reitado no dia 2 de dezembro, no theatro de S. Pedro d'Alcantara, em festejo ao Natalicio de S. M. Imperador D. Pedro 2.º por José Candido Campella.

(A pedido de algumas pessoas).

Povo feliz da patria idolatrada!
 Tú a pouco celebraste fervoroso,
 Um dia que era teu, que despertava:
 Doces recordações! gratas lembranças!
 Tu! ó Douce de Outubro! dia glorioso
 Com hinos festivaes commemoraste
 E o sete de Setembro! o dia excelso,
 Em outros do Brasil, da patria terra!
 Com justo enthusiasmo celebrando
 Mo-trastes que em teu peito não se apaga,
 A chamma viva do patriotismo santo!
 Não deixes que entre nós hoje o silencio
 Contraste faser possa, com os ruidosos
 Sons festivos, que ainda á pouco ouvimos

Hoje é o dia feliz anniversario
 O d'egrio Imperador dos Brasileiros!
 E o povo d'estas plagas, não se olvida
 Do soberano seu bondoso e amado.
 A quem venera e presa agradecerido!
 Folgemos, pois patricios meus!
 Saudemos esta aurora afortunada
 Que nos lembra natalicio tão ditoso.
 E vós do patrio vergel, galantes flores
 Vós que as almas captivaes prendeis a vista
 Vos formos as gentis paricias minhas
 Ah! supplicas pedi ao Deus supremo!
 Saúde perennal; ventura e gloria
 Ao principe augusto, que o destino rege
 Da terra do Cruseiro tão ditosa!
 Venturas perennaes, saúde e gloria
 A' inclita esposa do Imperante nosso
 A esclsa Imperatriz dos Brasileiros
 E cheios de jubilo todas reunidas
 Com hynos de praser e puros vivas
 Gratos presenteiros elevemos
 D'egregio Pedro, ao Templo da Memoria!

ANNUNCIOS.

De ordem superior se fas publico, que na thesouraria de fazenda da provincia se achão á venda exemplares do novo regulamento do imposto do sello, pelo preço de 1\$000 reis, e do nova tarifa das alfandegas do imperio pelo de 5\$000, reis, cada um.

Secretaria da Thesouraria de Fazenda da provincia de Santa Catharina 26 de janeiro de 1861.

O official interino.

Manoel Francisco de Oliveira.

Devendo ter lugar no sabbado 2 de febreiro proximo futuro a procissão solemne de N. S. do Desterro Padroeira d'esta Capital; o abaixo assignado fiscal da camara municipal d'esta cidade, recomenda aos habitantes das ruas por onde a mesma procissão tem de fazer o seu trajeto, a limpeza, e desantravanco d'ellas, e ornamento de suas habitações.

Desterro 27 de janeiro de 1861.

Clemente Antonio Goncalves.

P. S.

Em um dos numeros seguintes responderemos ao artigo do Argos de sabbado 26 do corrente, assignado pelo seu editor.

Consta-nos que os eleitores de S. Miguel, depois da sessão preparatoria, foram feixados no armazem do Sr. Domingos José da Costa, para não poderem fallar com alguém.

E isto o que se chama confiança e voto livre.

Typ. Catharinense de G. A. M. A. — 1861.
O director — Francisco Vicente Avila.